



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 081, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 05/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 05/2023 destinado a “Aquisição de 1 (um) veículo automotor com capacidade mínima de 5 lugares; 0 Km; fabricação nacional, combustível flex, ano de fabricação e modelo no mínimo 2023/2023; cor azul escuro; transmissão automática, para o setor da Guarda Municipal do Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique Santos da Silva, Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro e Adilson Rogerio Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, no dia 8 horas do dia 9 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 082, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Fabiana Gil Esteves, dispensa do Serviço Público no dia 3 de março de 2023, por ter trabalhado na eleição em 3 de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria Municipal nº 45, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 45, de 12 de abril de 2011, que designou servidor para exercer funções gratificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Municipal Patrícia Bizari Dias Pereira para o cargo em Comissão de Diretora de Assistência Social e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando que a Lei Complementar nº 197/2022, em seu Artigo 20, § 2º, concede a possibilidade de nomeação de servidor do quadro permanente para ocupar cargo em comissão...

Considerando que Lei Complementar nº 197/2022 também em seu Artigo 20, § 2º, Inciso I concede o direito de opção de vencimentos;

Considerando que o Inciso I, da referida Lei Municipal, concede a opção ao servidor pelo salário base do emprego original e as vantagens pessoais, já incorporadas e sua remuneração, consistindo eventual diferença a maior entre esta soma e o salário atribuído ao cargo em comissão, em gratificação pelo exercício do cargo para o qual foi nomeado; Considerando que a servidora pública municipal Patricia Bizari Dias Pereira, é concursada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e através da presente portaria, será nomeado para o cargo em comissão de Diretora de Assistência Social...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora Patricia Bizari Dias Pereira, portadora do RG nº 33.416.166-6, CPF nº 313.282.608-10, PIS/PASEP nº 127.53291.16-2 para o cargo em comissão de Diretora de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica concedido gratificação a servidora Patricia Bizari Dias Pereira referente a diferença do salário base e as vantagens pessoais, em relação a diferença para o cargo pelo qual foi devidamente nomeada.

Parágrafo Único. Referida gratificação será automaticamente extinta quando a servidora retornar a seu cargo efetivo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5463 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Gestão da assistência Social	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	500 000	Assistência Social-Convênios/Entidades	
Total			400,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	
	,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43	
	,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	
	,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Gestão da assistência Social	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	500 000	Assistência Social-Convênios/Entidades	
Total			400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

Edital de Publicação do Resultado da Análise dos Currículos para a função de Professor de Inglês

O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por ordem de classificação, já considerados o resultado da avaliação dos currículos e os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura para a função de Professor de Inglês e considerando que transcorrido o prazo previsto no item 9.2 do Edital de Abertura não houve interposição de recursos.

Vista Alegre do Alto, 1º de março de 2023.

Luís Antonio Fiorani
 Prefeito Municipal

Cargo 01 – Professor de Inglês

Total de Candidatos Inscritos: 04

Classificação	Número Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Documento	Nota Final
1º	04	Luiza Fernanda Olivah Vezu Stopa	29/08/1994	RG: 40.825.041-0	24
2º	03	Marileti Aparecida Simão Rossi Gibertoni	09/10/1967	RG: 20.518.673-7	11.950
3º	01	Terezinha de Jesus Zerbinatti	05/12/1959	RG: 11.045.644	07
4º	02	Silene Aparecida Lindo Sanches	03/07/1960	RG: 13.238.123-0	00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
FUNÇÃO PROFESSOR DE INGLÊS
EDITAL Nº 08/2023**

Luis Antonio Fiorani, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 08/2023 do Processo Seletivo Simplificado, tendo-se em vista a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 destinado a contratação de Professor de Inglês divulgado em 24 de fevereiro de 2023 e tendo-se em vista a AUSÊNCIA DE RECURSO, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para provimento da Função de Professor de Inglês relacionadas na classificação final abaixo indicadas.

Cargo: 01 – Professor de Inglês

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Luiza Fernanda Olivah Vezu Stopa	24
2º	Marileti Aparecida Simão Rossi Gibertoni	11.95
3º	Terezinha de Jesus Zerbinatti	07

**Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO – SP em 1 de março de 2023.**

**LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.199/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.199/2023, Pregão Presencial nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 03/2023 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 06/2023, em favor da empresa: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Lote: 01 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 06/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.199/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 03/2023 autorizando desde já a emissão da autorização de fornecimento com a empresa INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.207/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE PROMOVER O 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PARA A COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, NA PRAÇA CENTRAL. Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada com o objetivo de promover o 2º encontro de carros antigos no Município de Vista Alegre do Alto, para a comemoração ao 104º aniversário de Fundação do Município, que acontecerá no dia 26 de março de 2023, na Praça Central. Nos termos da legislação apontada, ao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa, MARCELO LUIS RONCADA – ME (Eterno Promoções e Eventos), CNPJ:06.270.196/0001-10, no valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.207/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE PROMOVER O 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PARA A COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, NA PRAÇA CENTRAL. Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, II, visando a Contratação de empresa especializada com o objetivo de promover o 2º encontro de carros antigos no Município de Vista Alegre do Alto, para a comemoração ao 104º aniversário de Fundação do Município, que acontecerá no dia 26 de março de 2023, na Praça Central. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa MARCELO LUIS RONCADA – ME (Eterno Promoções e Eventos), CNPJ:06.270.196/0001-10, no valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme o Processo nº. 2.207/2023. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.205/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, treinamento e consultoria em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de auxiliar a Prefeitura de Vista Alegre do Alto - SP a implementar e regulamentar a Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO 29282750884, CNPJ:28.107.760/0001-11 no valor total de R\$ 10.000,00. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.205/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, treinamento e consultoria em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de auxiliar a prefeitura de Vista Alegre do Alto - SP a implementar e regulamentar a lei federal nº 14.133/2021. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO 29282750884, CNPJ:28.107.760/0001-11 no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme o Processo nº. 2.205/2023. Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2023 Processo 2206/2023. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: “Contratação de Empresa para o aquisição e instalação de Playgrounds/Brinquedos” conforme Anexo I do Edital nº 14/2023.Realização da Sessão:14/03/2023 às 8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 07/2023 Processo 2208/2023 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: “AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO “D”; 0 KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2023/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO” conforme Edital nº 15/2023. Realização da Sessão: 14/03/2023,13h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipa.

|

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede abono de falta à servidora municipal.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal RAFAELA BALBINO DOS REIS, R.G. 47.659.104-1, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 02 de março de 2023, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara